



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

RESOLUÇÃO 254/2026

Revoga o § 3º do art. 201 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 201 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 13 de janeiro de 2026.

Jonnas Ferreira Lemos
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução

foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 14/01/2026

Por ser verdade firmo a presente, 29/01/2026